

Política de Ética

1. Princípios Fundamentais

- Integridade: agir com honestidade e transparência em todas as atividades.
- Responsabilidade: cumprir prazos, normas técnicas e legislações aplicáveis.
- Respeito: tratar colegas, clientes e parceiros com cordialidade e profissionalismo.
- Sustentabilidade: adotar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o uso responsável de recursos.

2. Conduta no Trabalho

- Cumprir rigorosamente normas de segurança do trabalho e uso de EPIs.
- Zelar pela qualidade técnica das obras, evitando imprevistos que comprometam a segurança.
- Não tolerar assédio, discriminação ou qualquer forma de desrespeito.
- Manter postura ética em negociações e interações com órgãos públicos e privados.

3. Conflitos de Interesse

- Evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais.
- Informar à direção qualquer relação que possa gerar dúvida sobre imparcialidade.

4. Uso de Recursos da Empresa

- Utilizar equipamentos, veículos e materiais exclusivamente para fins profissionais.
- Preservar ferramentas e instalações, evitando desperdícios e danos.

5. Relacionamento com Clientes e Parceiros

- Cumprir contratos e acordos com transparência e responsabilidade.
- Garantir comunicação clara e precisa sobre prazos, custos e riscos.
- Respeitar normas e exigências de concessionárias e órgãos públicos.

6. Ética e Legalidade

- Cumprir todas as leis, regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- Não oferecer ou aceitar vantagens indevidas.



- Denunciar práticas ilícitas ou antiéticas de forma segura e confidencial.

7. Compromisso com a Segurança

- Priorizar a integridade física de todos os colaboradores e terceiros.
- Interromper atividades sempre que houver risco iminente.
- Promover treinamentos contínuos em segurança e prevenção de acidentes.

8. Responsabilidade Social e Ambiental

- Reduzir impactos ambientais das obras.
- Promover inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.
- Contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

1. Objetivo

Estabelecer os princípios éticos que devem orientar as ações, decisões e comportamentos de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros da empresa, promovendo uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade nas atividades de infraestrutura.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente nas operações da empresa, incluindo obras, projetos, licitações, contratos públicos e privados, além de fornecedores e subcontratados.

3. Princípios Éticos Fundamentais

- Integridade nas relações comerciais e contratuais: Agir com honestidade e transparência em todas as negociações, especialmente em processos licitatórios e contratos com órgãos públicos.
- Respeito às leis e normas técnicas: Cumprir rigorosamente a legislação vigente, normas de segurança, ambientais e regulamentos de engenharia.
- Combate à corrupção e ao suborno: Repudiar qualquer prática de favorecimento indevido, propina ou tráfico de influência.



- Segurança e saúde no trabalho: Priorizar a integridade física e mental dos trabalhadores em todos os ambientes operacionais.
- Responsabilidade socioambiental: Minimizar impactos ambientais e promover ações que beneficiem as comunidades envolvidas nos projetos.

4. Condutas Esperadas

- Cumprir os prazos, especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos nos contratos.
- Tratar todas as partes interessadas com respeito, profissionalismo e imparcialidade.
- Reportar qualquer conduta antiética por meio dos canais apropriados.
- Evitar o uso indevido de recursos, equipamentos ou informações da empresa.
- Proteger dados confidenciais de clientes, parceiros e projetos.

5. Conflito de Interesses

Colaboradores e parceiros devem declarar qualquer relação pessoal, financeira ou comercial que possa comprometer a imparcialidade em decisões relacionadas a obras, contratações ou aquisições.

6. Canal de Ética

A empresa mantém um canal de denúncias seguro, confidencial e acessível para relatar condutas inadequadas, fraudes, desvios ou riscos éticos. Todas as denúncias serão apuradas com imparcialidade e sigilo.

7. Sanções

O descumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, rescisão contratual, responsabilização civil e/ou criminal, conforme a gravidade da infração.

8. Treinamento e Atualização



Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos sobre ética, compliance, segurança e responsabilidade socioambiental. A política será revisada anualmente ou conforme necessidade.

